

PORTARIA nº 25, de 18 de julho de 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO QUADRO FUNCIONAL DO CIM-AMFRI.

O Diretor Financeiro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. Jaylon Jander Cordeiro da Silva, no uso da atribuição que lhe conferem a Portaria nº 23/2022 que recebe as funções do Diretor Executivo em sua ausência no período de férias, elencadas nos subitens 12.2.3 e 12.2.12 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO a necessidade de acréscimo da carga horária da assessora jurídica devido ao aumento de demanda das ações do Consórcio, que passará de 20h (vinte horas) para 30h (trinta horas) semanais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado e definido a seguinte carga horária do Quadro de Pessoal do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Foz do Rio Itajaí - CIM-AMFRI, com a ratificação das respectivas datas de início de vigência:

FUNCIONÁRIO	MODALIDADE DE CARGO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA DO INÍCIO DA CARGA HORÁRIA
João Luiz Demantova	Cargo em comissão	40h	01/01/2022
Jaylon Jander Cordeiro da Silva	Cargo em comissão	40h	03/06/2022
Juciara Reis Censi	Cargo em comissão	30h	19/07/2022
Juliana Righetto Martins	Cargo em comissão	20h	07/03/2022
Maria Helena Carames y Darriba Cardoso	Servidor temporário	20h	29/04/2022
Rubens Gomes dos Santos	Servidor temporário	20h	29/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itajaí (SC), 18 de julho de 2022.

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA
Diretor Financeiro do CIM-AMFRI